MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025 | Ano VI | Edição nº 1380
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3
Licitações e Contratos 8
Aditivos / Aditamentos / Supressões 8
Aviso de Contratação Direta 8
Concursos Públicos/Processos Seletivos 9
Convocação 9

Poder Legislativo 10
Comunicados 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Prefeitura Municipal de Aguaí

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 – CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR	Nº 245/2025 - C

NOTIFICADO: Fernando Chovghi Iazdi

ENDEREÇO DO NOTIFICADO: Rua Presidente Getúlio Vargas		
Nº 61	**BAIRRO:** Nova Paulina	
MUNICIPIO: Paulina - SP		**CEP:** 13140-315

ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua João Marrichi				
QUADRA: D	**LOTE:** 16	**Nº:**	**BAIRRO:** Portal Dos Lagos	**Cidade:** Aguaí - SP

IRREGULARIDADE COMETIDA	MULTA DE
Art. 47 - Todo proprietário de terrenos, edificados ou não, fica obrigado a cercá-los, mantê-los capinados, drenados, devidamente numerados, e em perfeito estado de limpeza e conservação, evitando que sejam utilizados como depósito de lixo, detritos e resíduos de qualquer natureza, ficando proibida a queimada para limpeza dos mesmos. **§ 1°.** Constatada a inobservância do disposto neste artigo, a Prefeitura Municipal poderá executar o serviço de limpeza, diretamente ou mediante terceirização, e efetuar, do proprietário, a cobrança dos custos correspondentes. **§ 2°.** A utilização de serviço referido no § 1º será cobrada mediante lançamento "de oficio" e pagamento da taxa de serviço de limpeza.	**5 a 50 UFESP***



PENALIDADE(S) PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.432/13 – Código de Posturas do Município de Aguaí

CONFORME VISTORIA REALIZADA, EM 21/08/2025, CIENTIFICAMOS V.SA QUE AS IRREGULARIDADES ACIMA ELENCADAS CASO NÃO CORRIGIDAS EM ATÉ **15 DIAS**, APÓS O RECEBIMENTO DESTA, SUJEITARÁ O(S) NOTIFICADO(S) À(S) SEGUINTE(S) PENALIDADE(S): MULTA DE **5 a 50** UFESP, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS. ***OBS: VALOR UNITÁRIO DA UFESP: R$ 37,02.***

Fiscal	Assinatura
Carlos Henrique Bacci Simon **MATRÍCULA 45.610**	CARLOS HENRIQUE BACCI SIMON [redacted] Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE BACCI SIMON [redacted] Dados: 2025.11.19 15:18:45 -03'00'

Prefeitura Municipal de Aguaí

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 – CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR	Nº 246/2025 - C

NOTIFICADO: Fernando Chovghi Iazdi

ENDEREÇO DO NOTIFICADO: Rua Presidente Getúlio Vargas		
Nº 61	**BAIRRO:** Nova Paulina	
MUNICIPIO: Paulina - SP		**CEP:** 13140-315

ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Antônio Mollina Garçon				
QUADRA: D	**LOTE:** 17	**Nº:**	**BAIRRO:** Portal Dos Lagos	**Cidade:** Aguaí - SP

IRREGULARIDADE COMETIDA	MULTA DE
Art. 47 - Todo proprietário de terrenos, edificados ou não, fica obrigado a cercá-los, mantê-los capinados, drenados, devidamente numerados, e em perfeito estado de limpeza e conservação, evitando que sejam utilizados como depósito de lixo, detritos e resíduos de qualquer natureza, ficando proibida a queimada para limpeza dos mesmos. **§ 1°.** Constatada a inobservância do disposto neste artigo, a Prefeitura Municipal poderá executar o serviço de limpeza, diretamente ou mediante terceirização, e efetuar, do proprietário, a cobrança dos custos correspondentes. **§ 2°.** A utilização de serviço referido no § 1º será cobrada mediante lançamento "de oficio" e pagamento da taxa de serviço de limpeza.	**5 a 50 UFESP***



PENALIDADE(S) PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.432/13 – Código de Posturas do Município de Aguaí

CONFORME VISTORIA REALIZADA, EM 21/08/2025, CIENTIFICAMOS V.SA QUE AS IRREGULARIDADES ACIMA ELENCADAS CASO NÃO CORRIGIDAS EM ATÉ **15 DIAS**, APÓS O RECEBIMENTO DESTA, SUJEITARÁ O(S) NOTIFICADO(S) À(S) SEGUINTE(S) PENALIDADE(S): MULTA DE **5 a 50** UFESP, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS. ***OBS: VALOR UNITÁRIO DA UFESP: R$ 37,02.***

Fiscal	Assinatura
Carlos Henrique Bacci Simon **MATRÍCULA 45.610**	CARLOS HENRIQUE BACCI SIMON [redacted] Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE BACCI SIMON [redacted] Dados: 2025.11.19 15:21:08 -03'00'

Prefeitura Municipal de Aguaí

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 – CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR	Nº 259/2025 - C

NOTIFICADO: Fernando Chovghi Iazdi

ENDEREÇO DO NOTIFICADO: Avenida Presidente Getúlio Vargas		
Nº 61	**BAIRRO:** Nova Paulina	
MUNICIPIO: Paulina - SP		**CEP:** 13140-315

ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Maria José Veraldi Martucci				
QUADRA: I	**LOTE:** 02	**Nº:**	**BAIRRO:** Portal Dos Lagos	**Cidade:** Aguaí - SP

IRREGULARIDADE COMETIDA	MULTA DE
Art. 47 - Todo proprietário de terrenos, edificados ou não, fica obrigado a cercá-los, mantê-los capinados, drenados, devidamente numerados, e em perfeito estado de limpeza e conservação, evitando que sejam utilizados como depósito de lixo, detritos e resíduos de qualquer natureza, ficando proibida a queimada para limpeza dos mesmos. **§ 1°.** Constatada a inobservância do disposto neste artigo, a Prefeitura Municipal poderá executar o serviço de limpeza, diretamente ou mediante terceirização, e efetuar, do proprietário, a cobrança dos custos correspondentes. **§ 2°.** A utilização de serviço referido no § 1º será cobrada mediante lançamento "de oficio" e pagamento da taxa de serviço de limpeza.	**5 a 50 UFESP***



PENALIDADE(S) PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.432/13 – Código de Posturas do Município de Aguaí

CONFORME VISTORIA REALIZADA, EM 26/08/2025, CIENTIFICAMOS V.SA QUE AS IRREGULARIDADES ACIMA ELENCADAS CASO NÃO CORRIGIDAS EM ATÉ **15 DIAS**, APÓS O RECEBIMENTO DESTA, SUJEITARÁ O(S) NOTIFICADO(S) À(S) SEGUINTE(S) PENALIDADE(S): MULTA DE **5 a 50** UFESP, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS. ***OBS: VALOR UNITÁRIO DA UFESP: R$ 37,02.***

Fiscal	Assinatura
Carlos Henrique Bacci Simon **MATRÍCULA 45.610**	CARLOS HENRIQUE BACCI SIMON:11177521865 Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE BACCI SIMON[redacted] Dados: 2025.11.19 15:23:09 -03'00'

Prefeitura Municipal de Aguaí

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 – CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR	Nº 315/2025 - C

NOTIFICADO: Camille Bosqueiro Coutinho

ENDEREÇO DO NOTIFICADO: Rua 15 De Novembro		
Nº 46	**BAIRRO:** Centro	
MUNICIPIO: Aguaí - SP		**CEP:** 13860-015

ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Maria José Veraldi Martucci				
QUADRA: F	**LOTE:** 21	**Nº:**	**BAIRRO:** Portal Dos Lagos	**Cidade:** Aguaí - SP

IRREGULARIDADE COMETIDA	MULTA DE
Art. 47 - Todo proprietário de terrenos, edificados ou não, fica obrigado a cercá-los, mantê-los capinados, drenados, devidamente numerados, e em perfeito estado de limpeza e conservação, evitando que sejam utilizados como depósito de lixo, detritos e resíduos de qualquer natureza, ficando proibida a queimada para limpeza dos mesmos. **§ 1°.** Constatada a inobservância do disposto neste artigo, a Prefeitura Municipal poderá executar o serviço de limpeza, diretamente ou mediante terceirização, e efetuar, do proprietário, a cobrança dos custos correspondentes. **§ 2°.** A utilização de serviço referido no § 1º será cobrada mediante lançamento "de oficio" e pagamento da taxa de serviço de limpeza.	**5 a 50 UFESP***



PENALIDADE(S) PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.432/13 – Código de Posturas do Município de Aguaí

CONFORME VISTORIA REALIZADA, EM 25/09/2025, CIENTIFICAMOS V.SA QUE AS IRREGULARIDADES ACIMA ELENCADAS CASO NÃO CORRIGIDAS EM ATÉ **15 DIAS**, APÓS O RECEBIMENTO DESTA, SUJEITARÁ O(S) NOTIFICADO(S) À(S) SEGUINTE(S) PENALIDADE(S): MULTA DE **5 a 50** UFESP, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS. ***OBS: VALOR UNITÁRIO DA UFESP: R$ 37,02.***

Fiscal	Assinatura
Carlos Henrique Bacci Simon **MATRÍCULA 45.610**	CARLOS HENRIQUE BACCI SIMON [redacted] Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE BACCI SIMON [redacted] Dados: 2025.11.19 15:26:58 -03'00'

Prefeitura Municipal de Aguaí

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 – CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR	Nº 389/2025 - C

NOTIFICADO: José Gomes

ENDEREÇO DO NOTIFICADO: Rua Valins		
Nº: 771	**BAIRRO:** Jardim dos Alpes	
MUNICIPIO: Aguaí - SP		**CEP** 13866-120

ENDEREÇO DO IMÓVEL: Rua Valins				
QUADRA: G	**LOTE:** 142P - Área 1	**Nº:** 771	**BAIRRO:** Jardim dos Alpes	**Cidade:** Aguaí - SP

IRREGULARIDADE (ES) COMETIDA (AS)	MULTA DE
Art. 7º - Os moradores, os comerciantes, industriais, prestadores de serviços e demais não especificados na cidade são responsáveis pela limpeza dos passeios e sarjetas fronteiriços a sua residência e/ou estabelecimento. **Art. 16** – Na infração dos artigos deste Capítulo será imposta multa de 05 (cinco) a 50 (cinquenta) vezes o valor nominal da Unidade Fiscal (UFESP) vigente no Estado de São Paulo, impondo-se a multa em dobro na reincidência, seguindo-se a interdição, cassação de licença e proibição de transacionar com as repartições municipais, conforme o caso.	**5 a 50 UFESP***



PENALIDADE(S) PREVISTA(S) NA LEI MUNICIPAL Nº 2.432/13 – Código de Posturas do Município de Aguaí

CONFORME VISTORIA REALIZADA, EM 05/11/2025, CIENTIFICAMOS V.SA QUE A(S) IRREGULARIDADE(S) ACIMA ELENCADA(S) CASO NÃO CORRIGIDA(S) EM ATÉ **15 DIAS**, APÓS O RECEBIMENTO DESTA, SUJEITARÁ O(S) NOTIFICADO(S) À(S) SEGUINTE(S) PENALIDADE(S): MULTA DE **5 a 50** UFESP, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS. ***OBS: VALOR UNITÁRIO DA UFESP: R$ 37,02.***

Fiscal	Assinatura
CARLOS HENRIQUE BACCI SIMOJ **MATRÍCULA 45.610**	CARLOS HENRIQUE BACCI SIMON [redacted] Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE BACCI SIMON [redacted] Dados: 2025.11.19 15:30:08 -03'00'

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 032/2022

5º TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEC ADM/LIC 095/2022

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ/SP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL (COBERTURA COMPREENSIVA) COM ASSISTÊNCIA, DE 23 (VINTE E TRÊS) VEÍCULOS, QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ**, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, *NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93*

DATA DA ASSINATURA: 19.11.2025

VALOR GLOBAL: R$ 37.377,99 (TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ALAN DOS SANTOS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Aviso de Contratação Direta

Aviso de Contratação Direta
Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de dosimetria.
Início do recebimento da proposta: 24/11/2025
Fim do recebimento da proposta: 26/11/2025
Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta.
Claudia Mariano - Secretária Municipal de Saúde

Aviso de Contratação Direta
Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de motores elétricos da empresa especializada para reposição dos já existentes nos prédios públicos pertencentes à Secretaria de Administração.
Início do recebimento da proposta: 24/11/2025
Fim do recebimento da proposta: 26/11/2025
Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta.
Alan dos Santos - Secretário Municipal de Administração

Aviso de Contratação Direta
Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Contratação de empresa especializada em pintura e instalação de Letras Caixa em Aço Inox da fachada do paço municipal.
Início do recebimento da proposta: 24/11/2025
Fim do recebimento da proposta: 26/11/2025
Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta.
Alan dos Santos - Secretário Municipal de Administração

Aviso de Contratação Direta
Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de enfeites de natalinos para atender demanda do setor de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração.
Início do recebimento da proposta: 24/11/2025
Fim do recebimento da proposta: 26/11/2025
Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta.
Alan dos Santos - Secretário Municipal de Administração

Aviso de Contratação Direta
Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de serralheria para ampliação, pintura e adequação de cabos de aço em mastros de bandeiras localizados nas dependências do Paço Municipal, incluindo o fornecimento de materiais necessários.
Início do recebimento da proposta: 24/11/2025
Fim do recebimento da proposta: 26/11/2025
Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta.
Alan dos Santos - Secretário Municipal de Administração
.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ
RECURSOS HUMANOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº. 215 - Parque Interlagos - Aguaí/SP - CEP: 13.863-230
CNPJ nº 46.425.229/0001-79 - Telefone: (019) 3653-7100

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguaí convoca o(a) candidato(a) Elaine Cristina Ferreira Garzão Duarte, aprovado(a) no concurso público conforme Edital de 01/2024, para o cargo de Auxiliar de Classe, a comparecer ao setor de Recursos Humanos até o dia 01 de dezembro de 2025, das 09:00 às 17:00, para manifestar formalmente a aceitação ou recusa da vaga para a qual está sendo chamado(a).

O não comparecimento dentro do prazo estipulado será interpretado como desistência, e a vaga será disponibilizada ao próximo candidato da lista de aprovados.

Endereço do RH: Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215 – Parque Interlagos

Para mais informações, entre em contato pelo telefone 19 3653 7115 ou 7116 ou e-mail rh@aguai.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Aguai, 24 de novembro de 2025.

NANCI ESBRISSE MARTINS:15038219861
Assinado de forma digital por NANCI ESBRISSE MART[redacted]
Dados: 2025.11.24 08:19:16 -03'00'

Nanci Esbrisse Martins
Coordenadora de Gestão de Pessoas

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

Câmara Municipal de Aguaí

C.N.P.J. 52.356.656/0001-45

Of. 212/2025

Aguaí, 18 de novembro de 2025.

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Aguaí, por meio da **Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação**, comunica à população que realizará **Audiência Pública** para discussão do **Projeto de Lei nº 112/2025,** que "**Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aguaí para o Exercício de 2026"**, em atendimento aos princípios da transparência e da participação popular.

A Audiência ocorrerá na seguinte data:

27 de novembro de 2025 (quinta-feira), a ser realizada nas dependências da **Câmara Municipal de Aguaí**, situada à **Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 235**, às **19 horas (dezenove horas).**

VER. HENRIQUE POZER
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUAÍ

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO

VER. JUAN LANDIVA ESPOGINO – PRESIDENTE

VER. CLAYTON PAULO RIBEIRO – SECRETÁRIO

VER. PEDRO ALDY UCHOA BIAZZO – RELATOR

Telefone: (19) 3653-7070 / DDG 0800-7726311
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 235 – Aguaí-SP – CEP: 13863-230
E-mail: secretaria@aguai.sp.leg.br - Website: https://www.aguai.sp.leg.br